

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT • Primavera do Leste-MT, 27 de Fevereiro de 2015 • Edição 682 • Ano IX • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 004/2015
EDITAL Nº 02/2015**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do convênio com o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CIEE)**, divulga O **EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES** para o **PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSA DE ESTAGIÁRIO**, conforme as disposições do Edital nº 004/2015:
CARGA HORÁRIA - 4 HORAS DIÁRIAS

ADMINISTRAÇÃO

Não houve inscrições para o curso

BIOLOGIA

Não houve inscrições para o curso

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Inscrição	Nome do Candidato
75	MARIA JOSE VIEIRA REZENDE DOS SANTOS

DIREITO

Inscrição	Nome do Candidato
27	JHON KENNEDY AIMI
31	JULIA LEONIDA BALESTRIN DA SILVA
29	LUCILENE BENTA DE OLIVEIRA

EDUCAÇÃO FÍSICA

Inscrição	Nome do Candidato
80	INGRYD BERGMAN SINOBE XAVIER

ENFERMAGEM

Não houve inscrições para o curso

FARMACIA

Inscrição	Nome do Candidato
57	ANDRESSA CAROLINA CASTELLI MALACARNE
20	ROGER MARCELO KABA

FISIOTERAPIA

Inscrição	Nome do Candidato
50	LIDIANE SOARES DE SOUZA

PEDAGOGIA

Inscrição	Nome do Candidato
39	CLAUDINEIA BORGES DE JESUS
35	IVONETE GONÇALVES DE MATOS
82	JOSIANE SILVA SANTANA DOS SANTOS

SERVICO SOCIAL

Não houve inscrições para o curso

NUTRIÇÃO

Não houve inscrições para o curso

RECURSOS HUMANOS

Não houve inscrições para o curso

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Não houve inscrições para o curso

MARKETING

Não houve inscrições para o curso

LICENCIATURA EM TEATRO

Não houve inscrições para o curso

CARGA HORÁRIA - 6 HORAS DIÁRIAS

ADMINISTRAÇÃO

Inscrição	Nome do Candidato
28	FLAVIANA FERREIRA DA COSTA
72	ITAMARA FELICIANO GARCIA
64	JULIANA FERNANDES SOUZA

BIOLOGIA

Inscrição	Nome do Candidato
46	ANA FLAVIA RAMOS DE SOUZA
23	ELAINE CRISTINA FERREIRA
79	JUCILENE DA SILVA COSTA

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Inscrição	Nome do Candidato
26	ANGELA CRISTINA VENDRUSCULO
85	IVANETE ALVES FERREIRA
71	JENIFER BARBOSA BRITO
77	LESSAINE LOUISE DOS SANTOS VIEIRA
48	MARIANA CACERES LUCHESE
16	REGIANE CRISTINA DA SILVA

DIREITO

Inscrição	Nome do Candidato
51	ELBA GISLAINE CAMPOS FEITOSA
43	ELIKA LETICIA CAMPOS DOS SANTOS
78	ERASMO VINICIUS DE MORAES OLIVEIRA
59	GILMAR ALVES DE OLIVEIRA FILHO
56	GRAZIELE CORREA DUARTE
83	KARINA GABRIELLE RODRIGUES ONOFRE
67	KEILLA ANTONIA NUNES DA SILVA
52	LAUANA RODRIGUES DOS SANTOS
65	LILIANY ZEBALOS FERREIRA
38	MARIA LINDINES FLORENTINO
81	MARINA CORDEIRO COSTA

74	ODENIR MARTINS
32	PRISCILA SILVA DOS SANTOS
54	TEREZINHA DA LUZ ANTUNES
EDUCAÇÃO FÍSICA	
Inscrição	Nome do Candidato
69	SOIANE GABRIELY JESUS DA CONCEIÇÃO
53	SUZANA FERREIRA MATOS
ENFERMAGEM	
Inscrição	Nome do Candidato
34	ALINE MELLER LOPES
45	CHEYLA FERREIRA FONTES FIGUEIRA
25	DEVANIA ASSIS NUNES BACCA
58	ELIEZER DE SOUZA RODRIGUES
60	JULIANA IZABEL MOURA
22	KELVIN WILKER MACEDO DE OLIVEIRA
40	LUCIA SIQUEIRA DOS SANTOS
33	MAIKELLY SAMAI SILVA ARRUDA
24	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS SILVA
63	MONARA SOARES DE CAMPOS
62	MUNIKE MOREIRA DA LUZ
70	PATRICIA ALMEIDA DOS SANTOS
11	RENATA DIAS FLORENCIANO
FARMACIA	
Inscrição	Nome do Candidato
37	CLAUDIA GHISLENI
61	VALCILENE CAMPOS DE MELO
FISIOTERAPIA	
Inscrição	Nome do Candidato
66	ANDRIELE APARECIDA DUARTE DO CARMO MAIA
15	RAFAELA SOARES MENDES
36	ROSEANE LEMES SOARES
18	YASMIM BAGETTI BRITES
PEDAGOGIA	
Inscrição	Nome do Candidato
76	ELDA VIEIRA DE SOUZA MELLO
55	ELIENE MARIA DE SOUZA
19	IDAURA GONÇALVES PEREIRA DA SILVA
47	IEDA LIMA FERREIRA
42	IZANGELA ARAUJO DE SOUSA
10	MARLENE APARECIDA DOS SANTOS
73	ROSIMEIRE BRITO RAMOS DE SOUSA
SERVICIO SOCIAL	
Inscrição	Nome do Candidato
30	LIDIA ANDRESSA SILVA ALVES
NUTRIÇÃO	
Não houve inscrições para o curso	

RECURSOS HUMANOS	
Não houve inscrições para o curso	
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	
Não houve inscrições para o curso	
MARKETING	
Não houve inscrições para o curso	
LICENCIATURA EM TEATRO	
Não houve inscrições para o curso	

Indeferidos		
Inscrição	Nome do Candidato	
41	GERLAINE DE PAULA TRINDADE	Não há vagas para o curso pretendido
84	JHONATAN DE SOUZA RODRIGUES	Não há vagas para o curso pretendido
68	MIRYANE CRISTINY FOGAÇA DOS ANJOS	Não há vagas para o curso pretendido
49	NATHALIA TOLDO RISSI	Não há vagas para o curso pretendido
44	PAMELA VARGAS	Não há vagas para o curso pretendido
17	SANDRA MARIA PERES SAMPAIO	Não trouxe a documentação

1. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste – MT, 27 de fevereiro de 2015.

Janaine Ottonelli Wolff

Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE /MT.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE.

RESOLUÇÃO Nº. 001/ 2015.

O Conselho Municipal de Saúde de Primavera do Leste /MT, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a lei Nº 911 de 17 de Agosto de 2005, e Decreto Nº 971 de 12/12/2007, que regulamenta o Regimento Interno vigente.

RESOLVE:

Art.1º - Declarar aberto os trabalhos para realização da “VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE /MT. Considerando a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Primavera do leste, realizada em 30 de Janeiro de 2014.

Art.2º - A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE /MT, Convocada através do decreto presidencial realizado em 15 de Dezembro de 2014, sendo o tema que regerá as três etapas do evento, “Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas” e o eixo temático: “Direito do Povo Brasileiro”, cujos sub-temas serão abordados com base na realidade local – municipal/regional e as interfaces com a saúde do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º - A conferência Municipal de Saúde, será realizada no período de 9 de abril a 15 de julho de 2015, sem data ainda definida, onde serão realizados diversos fóruns pré conferência em vários pontos da cidade para chamamento da população para tal importante evento.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação;

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Primavera do Leste/MT, 10/02/2015.

MAVIANE DE FATIMA DAMITZ
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

FABIO HENRIQUE LAGO
Secretário Municipal de Saúde.

Av. Campo Grande, 812 – Centro / Primavera do Leste – MT
Fone: (066) 3498-2479 Ramal -21/ (66) 9927-6549
cmspva@hotmail.com Skype: cmspva

RESOLUÇÃO Nº 002/2015/CMS/SUS/PVA-MT
O PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 971 de 12 de dezembro de 2007 e conforme Lei de Criação do Conselho Municipal de Saúde nº 911, de 17 de Agosto de 2005.

Considerando a Reunião Ordinária do Conselho Gestor Local da ESF I, realizada em dia 10 de Fevereiro de 2015 e a Lei de Criação nº 1.282 de 21 de Dezembro de 2011 que dispõe sobre a Organização de Conselhos Gestores nas Unidades de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º **Abrir Inscrições para Funcionários e População (Usuários do SUS)**, para formulação do Conselho Gestor/Local de Saúde do ESF I, Bairro São José.

Art. 2º Perfil dos candidatos da população/Usuários do SUS:

- Residir na área de abrangência da Unidade de Saúde, há mais de um ano de residência e comprovação.
- Ter mais de 18 anos.

Art. 3º O mandato dos integrantes do Conselho Gestor de Saúde será de 02(dois) anos a contar a partir da data da posse.

Art. 4º Os candidatos interessados deverão se inscrever no ESF I, situado na Avenida Ângelo Ravanelo, número 51, a partir do dia 11 de Fevereiro de 2015 a 25 de Fevereiro de 2015.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Maviane de Fátima Damitz

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Fabio Henrique Lago

Secretario Municipal de Saúde

605/2013

Avenida Campo Grande, 812 – Centro.

Primavera do Leste – MT - Fone: (066) 498-2479 / 9927-6549

PREGÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES COMUNICADO

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 8/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 8/2015 - do processo de compra nº 7/2015 referente a contratação REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, CONFORME SOLICITAÇÃO. sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INF NO VALOR FINAL DE R\$2700.00(dois mil e setecentos reais) ITEM 2: A EMPRESA GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONF E MAT ESPORT NO VALOR FINAL DE R\$7260.00(sete mil e duzentos e sessenta reais) ITEM 3: A EMPRESA AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INF NO VALOR FINAL DE R\$3330.00(tres mil e trezentos e trinta reais) ITEM 4: A EMPRESA AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INF NO VALOR FINAL DE R\$1856.00(um mil e oitocentos e cinquenta e seis reais) ITEM 5: A EMPRESA AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INF NO VALOR FINAL DE R\$16800.00(dezesseis mil e oitocentos reais) ITEM 6: A EMPRESA GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONF E MAT ESPORT NO VALOR FINAL DE R\$16400.00(dezesseis mil e quatrocentos reais) ITEM 7: A EMPRESA GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONF E MAT ESPORT NO VALOR FINAL DE R\$1290.00(um mil e duzentos e noventa reais) ITEM 8: A EMPRESA AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INF NO VALOR FINAL DE R\$6500.00(seis mil e quinhentos reais) ITEM 9: A EMPRESA AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INF NO VALOR FINAL DE R\$11060.00(onze mil e sessenta reais) ITEM 10: A EMPRESA AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INF NO VALOR FINAL DE R\$12360.00(doze mil e trezentos e sessenta reais) ITEM 11: A EMPRESA AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INF NO VALOR FINAL DE R\$1755.00(um mil e setecentos e

cinquenta e cinco reais) ITEM 12: A EMPRESA AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INF NO VALOR FINAL DE R\$2175.00(dois mil e cento e setenta e cinco reais) ITEM 13: A EMPRESA AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INF NO VALOR FINAL DE R\$2565.00(dois mil e quinhentos e sessenta e cinco reais) ITEM 14: A EMPRESA GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONF E MAT ESPORT NO VALOR FINAL DE R\$730.00(setecentos e trinta reais) ITEM 15: A EMPRESA AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INF NO VALOR FINAL DE R\$2000.00(dois mil reais) ITEM 16: A EMPRESA GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONF E MAT ESPORT NO VALOR FINAL DE R\$4800.00(quatro mil e oitocentos reais) ITEM 17: A EMPRESA GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONF E MAT ESPORT NO VALOR FINAL DE R\$17040.00(dezesseis mil e quarenta reais) ITEM 18: A EMPRESA ALESSANDRO DO NASCIMENTO ME NO VALOR FINAL DE R\$1380.00(um mil e trezentos e oitenta reais) ITEM 19: A EMPRESA AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INF NO VALOR FINAL DE R\$14400.00(quatorze mil e quatrocentos reais) ITEM 20: A EMPRESA GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONF E MAT ESPORT NO VALOR FINAL DE R\$5490.00(cinco mil e quatrocentos e noventa reais) ITEM 21: A EMPRESA AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INF NO VALOR FINAL DE R\$16200.00(dezesseis mil e duzentos reais) ITEM 22: A EMPRESA GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONF E MAT ESPORT NO VALOR FINAL DE R\$4300.00(quatro mil e trezentos reais) ITEM 23: A EMPRESA AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INF NO VALOR FINAL DE R\$4600.00(quatro mil e seiscentos reais) ITEM 24: A EMPRESA GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONF E MAT ESPORT NO VALOR FINAL DE R\$5000.00(cinco mil reais) ITEM 25: A EMPRESA AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INF NO VALOR FINAL DE R\$232.50(duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) ITEM 26: A EMPRESA GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONF E MAT ESPORT NO VALOR FINAL DE R\$210.00(duzentos e dez reais) ITEM 27: A EMPRESA ALESSANDRO DO NASCIMENTO ME NO VALOR FINAL DE R\$1032.00(um mil e trinta e dois reais) ITEM 28: A EMPRESA ALESSANDRO DO NASCIMENTO ME NO VALOR FINAL DE R\$6545.00(seis mil e quinhentos e quarenta e cinco reais) ITEM 29: A EMPRESA ALESSANDRO DO NASCIMENTO ME NO VALOR FINAL DE R\$6545.00(seis mil e quinhentos e quarenta e cinco reais) ITEM 30: A EMPRESA ALESSANDRO DO NASCIMENTO ME NO VALOR FINAL DE R\$6545.00(seis mil e quinhentos e quarenta e cinco reais) ITEM 31: A EMPRESA ALESSANDRO DO NASCIMENTO ME NO VALOR FINAL DE R\$6545.00(seis mil e quinhentos e quarenta e cinco reais) ITEM 32: A EMPRESA AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INF NO VALOR FINAL DE R\$414.00(quatrocentos e quatorze reais) ITEM 33: A EMPRESA AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INF NO VALOR FINAL DE R\$1320.00(um mil e trezentos e vinte reais) ITEM 34: A EMPRESA AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INF NO VALOR FINAL DE R\$1320.00(um mil e trezentos e vinte reais) ITEM 35: A EMPRESA AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INF NO VALOR FINAL DE R\$1384.00(um mil e trezentos e oitenta e quatro reais) ITEM 36: A EMPRESA AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INF NO VALOR FINAL DE R\$1492.00(um mil e quatrocentos e noventa e dois reais) ITEM 37: A EMPRESA AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INF NO VALOR FINAL DE R\$1656.00(um mil e seiscentos e cinquenta e seis reais) ITEM 38: A EMPRESA AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INF NO VALOR FINAL DE R\$1056.00(um mil e cinquenta e seis reais) ITEM 39: A EMPRESA AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INF NO VALOR FINAL DE R\$888.00(oitocentos e oitenta e oito reais) ITEM 40: A EMPRESA AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INF NO VALOR FINAL DE R\$1224.00(um mil e duzentos e vinte e quatro reais) ITEM 41: A EMPRESA ALESSANDRO DO NASCIMENTO ME NO VALOR FINAL DE R\$2624.00(dois mil e seiscentos e vinte e quatro reais) ITEM 43: A EMPRESA GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONF E MAT ESPORT NO VALOR FINAL DE R\$396.00(trezentos e noventa e seis reais) ITEM 44: A EMPRESA AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INF NO VALOR FINAL DE R\$4950.00(quatro mil e novecentos e cinquenta reais) ITEM 45: A EMPRESA AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INF NO VALOR FINAL DE R\$14000.00(quatorze mil reais) ITEM 46: A EMPRESA AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INF NO VALOR FINAL DE R\$2430.00(dois mil e quatrocentos e trinta reais) ITEM 47: A EMPRESA AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INF NO VALOR FINAL DE R\$6840.00(seis mil e

oitocentos e quarenta reais) ITEM 48: A EMPRESA AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INF NO VALOR FINAL DE R\$440.00(quatrocentos e quarenta reais) ITEM 49: A EMPRESA GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONF E MAT ESPORT NO VALOR FINAL DE R\$11502.00(onze mil e quinhentos e dois reais) ITEM 50: A EMPRESA GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONF E MAT ESPORT NO VALOR FINAL DE R\$8700.00(oito mil e setecentos reais) ITEM 51: A EMPRESA GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONF E MAT ESPORT NO VALOR FINAL DE R\$10450.00(dez mil e quatrocentos e cinquenta reais) ITEM 52: A EMPRESA GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONF E MAT ESPORT NO VALOR FINAL DE R\$3892.00(tres mil e oitocentos e noventa e dois reais) ITEM 53: A EMPRESA GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONF E MAT ESPORT NO VALOR FINAL DE R\$1750.00(um mil e setecentos e cinquenta reais) ITEM 54: A EMPRESA AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INF NO VALOR FINAL DE R\$2380.00(dois mil e trezentos e oitenta reais) ITEM 55: A EMPRESA ALESSANDRO DO NASCIMENTO ME NO VALOR FINAL DE R\$5000.00(cinco mil reais) ITEM 56: A EMPRESA GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONF E MAT ESPORT NO VALOR FINAL DE R\$675.00(seiscentos e setenta e cinco reais) ITEM 57: A EMPRESA GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONF E MAT ESPORT NO VALOR FINAL DE R\$1260.00(um mil e duzentos e sessenta reais) ITEM 58: A EMPRESA GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONF E MAT ESPORT NO VALOR FINAL DE R\$1920.00(um mil e novecentos e vinte reais) ITEM 59: A EMPRESA AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INF NO VALOR FINAL DE R\$216.00(duzentos e dezesseis reais) ITEM 60: A EMPRESA AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INF NO VALOR FINAL DE R\$832.00(oitocentos e trinta e dois reais) ITEM 61: A EMPRESA GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONF E MAT ESPORT NO VALOR FINAL DE R\$367.50(trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) ITEM 62: A EMPRESA GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONF E MAT ESPORT NO VALOR FINAL DE R\$14880.00(quatorze mil e oitocentos e oitenta reais) ITEM 63: A EMPRESA GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONF E MAT ESPORT NO VALOR FINAL DE R\$17760.00(dezessete mil e setecentos e sessenta reais) ITEM 64: A EMPRESA AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INF NO VALOR FINAL DE R\$5700.00(cinco mil e setecentos reais) ITEM 65: A EMPRESA ALESSANDRO DO NASCIMENTO ME NO VALOR FINAL DE R\$1517.25(um mil e quinhentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos) ITEM 66: A EMPRESA ALESSANDRO DO NASCIMENTO ME NO VALOR FINAL DE R\$10282.00(dez mil e duzentos e oitenta e dois reais) ITEM 67: A EMPRESA GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONF E MAT ESPORT NO VALOR FINAL DE R\$2520.00(dois mil e quinhentos e vinte reais) ITEM 68: A EMPRESA GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONF E MAT ESPORT NO VALOR FINAL DE R\$12840.00(doze mil e oitocentos e quarenta reais) .

Primavera do leste, 24 de fevereiro de 2015.

Wender Luiz dos Santos
pregoeiro

EXTRATO DE ATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº: 005

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 008/2015

FORNECEDORA: GERAÇÃO 2000 CALÇ, CONF E MAT ESPORT LTDA - EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, CONFORME SOLICITAÇÃO.

VIGÊNCIA: 24/02/2016

ITENS:

Produto	Quantidade	Unidade	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
10629 - REDE FUTEBOL DE CAMPO 4MM	8	JG	MATRIX	R\$ 240,00	R\$ 1.920,00
26148 - BOLA DE VOLEI OFICIAL - PRO 6.0 - Bola Oficial de Voleibol 65,67cm, 260-280g, câmara airbilty, matrizada, microfibrã, miolo slip system removível e lubrificado	80	UN	PENALTY	R\$ 213,00	R\$ 17.040,00
26154 - BOLA HANDEBOL H2L - Bola para Handebol, PU, peso 325-400g, H2L circunferência, feminino, câmara butil, costurada, miolo removível.	90	UN	TOPPER	R\$ 61,00	R\$ 5.490,00
47954 - BALIZAS FIXAS ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM 25,4 MM DE DIÂMETRO - Balizas fixas estrutura em aço carbono com 25,4 mm de diâmetro, base pontiagida para fixação no solo, pintura em poliéster de alta resistência, ponteira externa emborrachada com dimensões 2,5x 210cm peso 1,200kgs.	12	UN	VINEX	R\$ 605,00	R\$ 7.260,00
47958 - BOLA DE BASQUETEBOL INDOOR - Bola de basquetebol indoor com as seguintes especificações: bola em microfibrã, com circunferência de 72 a 74 cm, com peso de 450 a 500g, câmara de airbilty, matrizada com miolo slip system removível e lubrificado.	80	UN	PENALTY	R\$ 205,00	R\$ 16.400,00
47959 - BOLA DE BASQUETEBOL OUTDOOR - Bola de basquetebol outdoor com as seguintes especificações bola em borracha, com circunferência de 72 a 74 cm, com peso de 450 a 500g, câmara de butil, matrizada com miolo removível.	30	UN	PENALTY	R\$ 43,00	R\$ 1.290,00
47965 - BOLA FUTEBOL DIGITAL - Bola futebol DIGITAL (68 - 70cm/ 410 - 450g/ câmara airbilty/ costurada/ P.U/ miolo removível).	60	UN	PENALTY	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00
47969 - BOLA PARA INICIAÇÃO TAMANHO 08 - Bola para iniciação tamanho 08 com as seguintes especificações: bola em borracha, matrizada, com câmara airbilty, medindo de 40 a 42 cm de circunferência, com peso variando 110 a 120 gramas e com miolo slip system removível.	200	UN	PENALTY	R\$ 21,50	R\$ 4.300,00
47971 - BOLA PARA INICIAÇÃO TAMANHO 12 - Bola para iniciação tamanho 12 com as seguintes especificações: bola em borracha, matrizada, com câmara airbilty, medindo de 57 a 59 cm de circunferência, com peso variando 250 a 270 gramas e com miolo slip system removível.	200	UN	PENALTY	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
47973 - CALIBRADORES DE BOLA TIPO CANETA - Calibradores de bola tipo caneta contem 02 agulhas prendedor para bolso , leitura em kg/cm2 e em libras por polegadas quadradas.	10	UN	PENALTY	R\$ 21,00	R\$ 210,00
47990 - JOGO DE FITA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA DE HANDEBOL DE AREIA - Jogo de fita de demarcação de quadra de handebol de areia, cor laranja fluorescente, 2 faixas de 27m x 4 faixas de 12m.	4	UN	MASTER REDE	R\$ 99,00	R\$ 396,00
47996 - PARES DE TRAVES (BALIZA - Pares de traves (baliza) quadradas para prática da modalidade de Handebol	4	UN	PARDINI	R\$ 2.875,50	R\$ 11.502,00
47998 - PESO DE AÇO 4KG (PARA ARREMESSO)	50	UN	VINEX	R\$ 174,00	R\$ 8.700,00
47999 - PESO DE FERRO 5KG (PARA ARREMESSO)	50	UN	VINEX	R\$ 209,00	R\$ 10.450,00
48000 - POSTES OFICIAIS IAAF PARA SALTO EM ALTURA DE AÇO - Postes oficiais					

IAAF para salto em altura de aço. Par de postes rígidos de aço galvanizado para treinamento e competições com bases quadradas de 45 cm. Sistema inteligente de medição com dois tubos paralelos. Ajuste de altura até 2 m 60 cm. Inclui dois suportes para barra com 6 cm de comprimento e 4 cm de largura em cada poste. Com rodas laterais que facilitam o transporte. Certificado pela IAAF.	2	UN	VINEX	R\$ 1.946,00	R\$ 3.892,00
48001 - POTE DE 500G DE COLA ESPECIAL PARA HANDEBOL	10	UN	HANDGL UE	R\$ 175,00	R\$ 1.750,00
48005 - REDE DE VOLEIBOL, 02 LONAS - Rede de Voleibol, 02 lonas, faixa de algodão, material de nylon sintético, tratamento UV (1m x 9,5m).	10	UN	MASTER REDE	R\$ 67,50	R\$ 675,00
48006 - REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO/ FIO 2MM	10	UN	MATRIX	R\$ 126,00	R\$ 1.260,00
48010 - TROCA VÁLVULAS - dimensões 17x1,5 cm composição 70% alumínio e 30% aço inox compatível com bolas de miolo removível.	10	UN	WINNER	R\$ 36,75	R\$ 367,50
48420 - BOLA DE FUTSAL - Bola de Futsal com circunferência de 55 a 59 cm, peso de 350 a 380 gramas, câmara airbily, termotec, material em pu, com miolo slip system removível e lubrificado.	120	UN	PENALTY	R\$ 124,00	R\$ 14.880,00
48427 - BOLA DE BASQUETEBOL INDOOR - Bola de basquetebol indoor com as seguintes especificações: bola em microfibras, com circunferência de 75 a 78 cm, com peso de 600 a 650g, câmara de airbily, matrizada com miolo slip system removível e lubrificado	80	UN	PENALTY	R\$ 222,00	R\$ 17.760,00
48429 - BOLA DE FUTSAL - Bola de Futsal com circunferência de 61 a 64 cm, peso de 410 a 440 gramas, câmara airbily, termotec, material em pu, com miolo slip system removível e lubrificado.	120	UN	PENALTY	R\$ 107,00	R\$ 12.840,00
48432 - REDE DE VOLEIBOL - Rede de Voleibol, 4 lonas, faixa de algodão, material de nylon sintético, tratamento UV (1m x 9,5m).	35	UN	MASTER REDE	R\$ 72,00	R\$ 2.520,00
7651 - BOLA DE TENIS DE MESA - 40MM	1.000	UN	KROLON	R\$ 0,73	R\$ 730,00
				R\$	R\$ 151.432,50

ATA Nº: 006**LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 008/2015**FORNECEDORA:** AÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MOV E INF LTDA - ME**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, CONFORME SOLICITAÇÃO.**VIGÊNCIA:** 24/02/2016**ITENS:**

Produto	Quantidade	Unidade	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
17889 - BOLA MEDICINAL DE BORRACHA 2KG - Bola de medicineball de 02 kg com as seguintes especificações: bola em borracha, matrizada com miolo removível de 02 kilos.	15	UN	PENALTY	R\$ 117,00	R\$ 1.755,00
19762 - BARRA TRANSVERSAL(SARRAFO)4M-FIBRA VIDRO - Barra transversal (sarrafo) de fibra de vidro para salto em altura. Comprimento: 4,0 metros. Diâmetro de 30 mm e peso máximo de 2 kg. Deve incluir ponteiros plásticos substituíveis. Certificada pela IAAF.	6	UN	VINEX	R\$ 555,00	R\$ 3.330,00
26153 - BOLA HANDEBOL H1L - Bola para Handebol, PU Ultra Grip, peso 230-270g, H1L circunferência, câmara airbily, costurada, miolo slip system removível e lubrificado.	90	UN	PENALTY	R\$ 160,00	R\$ 14.400,00
26155 - BOLA HANDEBOL H3L - Bola para Handebol, PU, peso 425-475g, H3L circunferência, masculino, câmara butil, costurada, miolo removível.	90	UN	PENALTY	R\$ 180,00	R\$ 16.200,00
26184 - MESA DE TENIS DE MESA 18MM	35	UN	OLIMPIC	R\$ 400,00	R\$ 14.000,00
26187 - KIT P/ TENIS DE MESA CONTENDO ->2 RAQUETES DE MADEIRA COM BORRACHA EM AMBOS OS LADOS, UMA REDE, DOIS SUPORTES DE METAL E DUAS BOLINHAS DE 40MM, APROVADO PELO INMETRO.	50	KIT	PARANA	R\$ 99,00	R\$ 4.950,00
47953 - BOLA DE MEDICINEBALL DE 05 KG - Bola de medicineball de 05 kg seguindo as seguintes especificações: bola em borracha, matrizada com miolo removível de 01 kilo.	15	UN	PENALTY	R\$ 171,00	R\$ 2.565,00
47956 - BLOCOS DE PARTIDA DE AÇO/PVC - Blocos de partida de aço/pvc	8	UN	VINEX	R\$ 232,00	R\$ 1.856,00
47957 - BOLA DE BASQUETEBOL INDOOR - Bola de basquetebol indoor com as seguintes especificações: bola em microfibras, com circunferência de 72 a 74 cm, com peso de 510 a 565g, câmara de airbily, matrizada com miolo slip system removível e lubrificado.	80	UN	PENALTY	R\$ 210,00	R\$ 16.800,00
47960 - BOLA DE FUTEBOL N.04 PRÓ BRASIL - Bola de futebol n.04 PRÓ BRASIL (64 - 66cm/ 360 - 390g/ câmara airbily/ costurada/ microfibras/ miolo slip system removível e lubrificado).	50	UN	PENALTY	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00
47962 - BOLA DE FUTSAL COM CIRCUNFERÊNCIA DE 61 A 64 CM - Bola de Futsal com circunferência de 61 a 64 cm, peso de 410 a 440 gramas, câmara airbily, termotec, material em pu, com miolo slip system removível e lubrificado	120	UN	PENALTY	R\$ 103,00	R\$ 12.360,00
47963 - BOLA DE MEDICINEBALL DE 03 KG - Bola de medicineball de 03 kg seguindo as seguintes especificações: bola em borracha, matrizada com miolo removível de 03 kilos.	15	UN	PENALTY	R\$ 145,00	R\$ 2.175,00
47964 - BOLA DE MEDICINEBALL DE 05 KG - Bola de medicineball de 05 kg seguindo as seguintes especificações: bola em borracha, matrizada com miolo removível de 05 kilos.	15	UN	PENALTY	R\$ 180,00	R\$ 2.700,00
47970 - BOLA PARA INICIAÇÃO TAMANHO 10 - Bola para iniciação tamanho 10 com as seguintes especificações: bola em borracha, matrizada, com câmara airbily, medindo de 48 a 50 cm de circunferência, com peso variando 180 a 200 gramas e com miolo slip system removível.	200	UN	PENALTY	R\$ 23,00	R\$ 4.600,00
47972 - BOMBAS DE AR COM DUPLA AÇÃO PARA ENCHER BOLAS - Bombas de ar com dupla ação para encher bolas em material acrílico translúcido de alta resistência agulha 04,cm bomba de ar 20, 7 cm mangueira de 17, 7 cm peso 100 gr.	15	UN	STADIUM	R\$ 15,50	R\$ 232,50
47980 - DARDO DE ALUMÍNIO/AÇO 400 G - Dardo de alumínio/aço 400 g. Indicado para treinamento. Estrutura de alumínio, cabeça de aço, empunhadura de corda e calda afinada.	4	UN	VINEX	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00
47981 - DARDO DE ALUMÍNIO/AÇO 500 G. - Dardo de alumínio/aço 500 g. Indicado para					

treinamento. Estrutura de alumínio, cabeça de aço, empunhadura de corda e calda afinada	4	UN	VINEX	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00
47982 - DARDO DE ALUMÍNIO/AÇO 600 G - Dardo de alumínio/aço 600 g. Indicado para treinamento. Estrutura de alumínio, cabeça de aço, empunhadura de corda e calda afinada.	4	UN	VINEX	R\$ 346,00	R\$ 1.384,00
47983 - DARDO DE ALUMÍNIO/AÇO 700 G - Dardo de alumínio/aço 700 g. Indicado para treinamento. Estrutura de alumínio, cabeça de aço, empunhadura de corda e calda afinada.	4	UN	VINEX	R\$ 373,00	R\$ 1.492,00
47984 - DARDO DE ALUMÍNIO/AÇO 800 G. - Dardo de alumínio/aço 800 g. Indicado para treinamento. Estrutura de alumínio, cabeça de aço, empunhadura de corda e calda afinada.	4	UN	VINEX	R\$ 414,00	R\$ 1.656,00
47985 - DISCO DE AÇO/ABS 1,5KG INICIANTE IAAF	4	UN	VINEX	R\$ 264,00	R\$ 1.056,00
47986 - DISCO DE AÇO/ABS 1KG INICIANTE IAAF	4	UN	VINEX	R\$ 222,00	R\$ 888,00
47987 - DISCO DE AÇO/ABS 2KG INICIANTE IAAF	4	UN	VINEX	R\$ 306,00	R\$ 1.224,00
47994 - PAR DE ANTENAS DE VOLEIBOL, FIBRA DE VIDRO DE 1,80M X 0,10MM (290G). - Par de antenas de Voleibol, fibra de vidro de 1,80m x 0,10mm (290g).	30	UN	MASTER	R\$ 81,00	R\$ 2.430,00
47995 - PAR DE REDES (ARTESANAL FIO 6MM) - Par de redes (artesanal fio 6mm) para trave (baliza) quadrada para prática da modalidade de Handebol.	20	UN	MASTER	R\$ 342,00	R\$ 6.840,00
47997 - PARAQUEDAS PARA TREINAMENTO DE FORÇA	4	UN	VINEX	R\$ 110,00	R\$ 440,00
48002 - PRATOS DEMARCATÓRIOS - Pratos demarcatórios, confeccionado em polietileno de alta densidade com base 19 cm de diâmetro de 04 cm de altura.	400	UN	PLASTEC	R\$ 5,95	R\$ 2.380,00
48008 - TRENA DE FIBRA DE VIDRO 100M COM EMPUNHADURA	2	UN	WORKER	R\$ 108,00	R\$ 216,00
48009 - TRENÓ PARA TREINAMENTO DE FORÇA	4	UN	VINEX	R\$ 208,00	R\$ 832,00
48428 - BOLA DE FUTSAL - Bola de Futsal com circunferência de 50 a 55 cm, peso de 300 a 350 gramas, camara airbilty, termotec, aterial em pu, com miolo slip sistem removível e lubrificado.	50	UN	VINEX	R\$ 114,00	R\$ 5.700,00
6095 - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO - 70 PRO BRASIL - Bola de futebol PRÓ BRASIL (68 - 70 cm/ 410 - 450g/ câmara airbilty/ costurada/ microfibra/ miolo slip system removível e lubrificado).	70	UN	PENALTY	R\$ 158,00	R\$ 11.060,00
6567 - CRONOMETRO DIGITAL 30 VOLTAS	6	UN	DLK	R\$ 69,00	R\$ 414,00
916 - BOLA DE VOLEI DE PRAIA - Bola de Voleibol de Praia - 65,67 cm, termotec, microfibra, 12 gomos (260-280g) câmara airbilty.	10	UN	PENALTY	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
					R\$ 147.075,50

ATA Nº: 007**LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 008/2015**FORNECEDORA:** ALESSANDRO DO NASCIMENTO - ME**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, CONFORME SOLICITAÇÃO.**VIGÊNCIA:** 24/02/2016**ITENS:**

Produto	Quantidade	Unidade	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
13236 - BOLA DE HANDEBOL - Bola para Handebol Beach, borracha, peso 350-370g, HB3 circunferência, masculino, câmara butil, matrizada, miolo removível.	15	UN	PENALTY	R\$ 92,00	R\$ 1.380,00
47974 - COLETE DE TRAÇÃO DUPLO COM FITA DE SEGURANÇA	6	UN	TUBARÃO	R\$ 172,00	R\$ 1.032,00
47975 - COLETE PERSONALIZADO, SILKADO, 100% POLIÉSTER, COR AMARELO	700	UN	TUBARÃO	R\$ 9,35	R\$ 6.545,00
47976 - COLETE PERSONALIZADO, SILKADO, 100% POLIÉSTER, COR AZUL.	700	UN	TUBARÃO	R\$ 9,35	R\$ 6.545,00
47977 - COLETE PERSONALIZADO, SILKADO, 100% POLIÉSTER, COR BRANCO	700	UN	TUBARÃO	R\$ 9,35	R\$ 6.545,00
47978 - COLETE PERSONALIZADO, SILKADO, 100% POLIÉSTER, COR VERDE	700	UN	TUBARÃO	R\$ 9,35	R\$ 6.545,00
47988 - EXTENSOR CORPORAL REGULÁVEL - Confeccionado em tubo elástico de látex expandido 202x10mm dispositivo defixação dos tubos elásticos giratórios e regulável com 04 repartições sistema de fixação na cintura por cintos confeccionados em nylon na cor preto ajustável por sistema de velcro, bara 30 cm, emborrachada com orifício.base com 19 cm de diâmetro, 04 cm de altura.	8	UN	PHYSICUS	R\$ 328,00	R\$ 2.624,00
48003 - RAQUETES PARA TENIS DE MESA	200	UN	GINASTIC	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
48430 - BOLA PARA HANDEBOL BEACH - Bola para Handebol Beach, borracha, peso 280-300g, HB2 circunferência, masculino, câmara butil, matrizada, miolo removível.	15	UN	PENALTY	R\$ 101,15	R\$ 1.517,25
48431 - KIT ÁREA DE QUEDA ESCOLAR PARA SALTO EM ALTURA - Kit área de queda escolar para salto em altura: Dimensões totais de 3,00 x 2,00 x 0,43 m. Contendo: 1 Colchão 3,00 x 2,00 x 0,30 m: espuma de alta densidade e cobertura com lona KP-1000 de alta resistência e impermeável, 3 Colchões Auxiliares, cada um medindo 2,00 x 1,00 x 0,10 m: espuma macia com 10 cm de espessura e coberto com lona impermeável KP 1000 de alta resistência com velcro nas laterais, 24 Plataformas de Polietileno que se encaixam entre si de 50 x 50 x 3 cm cada, formando a base de proteção contra sujeira e umidade do chão.	2	KIT	PISTA E CAMPO	R\$ 5.141,00	R\$ 10.282,00
					R\$ 48.015,25

MIRNA HECKLER BRAFF
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PORTARIAS

PORTARIA Nº 112/15

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Nomear a Senhora **ALDA BIANCHINI**, para exercer a função de **Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil “São José”**, recebendo a remuneração constante no artigo 41 da Lei Municipal nº 681 de 27 de setembro de 2001.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2015.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 25 de fevereiro de 2015.

ADRIANA TOMASONI

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

MMD.

PORTARIA Nº 113/15

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **ALINÉIA PARREIRA DE OLIVEIRA**, que exercia a função de **Auxiliar Educacional**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 042/08.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2015.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 25 de fevereiro de 2015.

ADRIANA TOMASONI

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

MMD.

PORTARIA Nº 114/15

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **NEUZA MARIA DE VARGAS SELONK**, que exercia a função de **Auxiliar Educacional**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 040/08.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 20 de fevereiro de 2015.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 25 de fevereiro de 2015.

ADRIANA TOMASONI

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

MMD.

PORTARIA Nº 115/15

ADRIANO VOIGT, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

ARQUIVAR o Processo Administrativo nº 017/2014, em atenção a

Portaria nº 470/14, em desfavor do Servidor **ROMUALDO POVROZNIK**, Técnico em Meio Ambiente, nos termos do § 4º do artigo 187 da Lei Municipal nº 679, de 25 de Setembro de 2001.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 25 de fevereiro de 2015.

ADRIANO VOIGT

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO
DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICUL
TURA E MEIO AMBIENTE

MMD.

PORTARIA Nº 116/15

ADRIANO VOIGT, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

ARQUIVAR o Processo Administrativo nº 018/2014, em atenção a Portaria nº 471/14, em desfavor da Servidora **NICE VIGO CORADINI**, Encarregada de Fomento a Indústria e Comércio, nos termos do § 4º do artigo 187 da Lei Municipal nº 679, de 25 de Setembro de 2001.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 25 de fevereiro de 2015.

ADRIANO VOIGT

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO
DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICUL
TURA E MEIO AMBIENTE

MMD.

PORTARIA Nº 117/15

JANAINE OTTONELLI WOLFF, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

ARQUIVAR a Sindicância Administrativa nº 001/2015, em atenção a Portaria nº 1.186/14, em consonância com o artigo 165 da Lei Municipal nº 679, de 25 de Setembro de 2001.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 25 de fevereiro de 2015.

JANAINE OTTONELLI WOLFF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

MMD.

PORTARIA Nº 118/15

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e atendendo o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação ACE/ACS nº 009/2014 de 21 de janeiro de 2015.

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, a Senhora **ROSILENE PEREIRA DOS SANTOS**, para exercer a função de Agente de Combate as Endemias, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 25 de fevereiro de 2015.

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 119/15

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e atendendo o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 039 de 26 de janeiro de 2015.

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, a Senhora **RENATA RODRIGUES**, para exercer a função de Fonoaudióloga, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 25 de fevereiro de 2015.

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 120/15

CLAIR FORTUNATO GUARIENTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “B”**, ao Servidor **EDIS FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de **Fiscal de Obras e Posturas**.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a junho de 2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 25 de fevereiro de 2015.

CLAIR FORTUNATO GUARIENTO
SECRETÁRIA DE FAZENDA

MMD.

PORTARIA Nº 121/15

CLAIR FORTUNATO GUARIENTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “B”**, ao Servidor **JOSÉ LUIZ DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Assistente Técnico**.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 25 de fevereiro de 2015.

CLAIR FORTUNATO GUARIENTO
SECRETÁRIA DE FAZENDA

MMD.

PORTARIA Nº 122/15

CLAIR FORTUNATO GUARIENTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “B”**, ao Servidor **ROBSON FERREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Assistente Financeiro**.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 25 de fevereiro de 2015.

CLAIR FORTUNATO GUARIENTO
SECRETÁRIA DE FAZENDA

MMD.

PORTARIA Nº 123/15

CLAIR FORTUNATO GUARIENTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “B”**, ao Servidor **THIAGO JAIR DE CAMPOS**, ocupante do cargo de **Contador**.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 25 de fevereiro de 2015.

CLAIR FORTUNATO GUARIENTO
SECRETÁRIA DE FAZENDA

MMD.

PORTARIA Nº 124/15

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Classe, prevista no inciso III, parágrafo único do artigo 4º e do artigo 34 da Lei Municipal nº 681 de 27 de setembro de 2001, enquadrando na **Classe C**, para a Servidora **DILMA GUIMARÃES SILVA**, Professora Pedagoga.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 25 de fevereiro de 2015.

ADRIANA TOMASONI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

MMD.

PORTARIA Nº 125/15

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “B”**, ao Servidor **JOÃO FILHO CELESTINO SIQUEIRA**, ocupante do cargo de **Técnico em Informática**.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 25 de fevereiro de 2015.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 126/15

MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “E”**, a Servidora **ANTONIA GREGÓRIA DA COSTA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a janeiro de 2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 25 de fevereiro de 2015.

MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MMD.
600

PORTARIA Nº 127/15

MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

R E S O L V E

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “B”**, a Servidora **FRANCIELLE OLIVEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Assistente Social**.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a janeiro de 2015.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 25 de fevereiro de 2015.

MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MMD.

PORTARIA Nº 128/15

MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

R E S O L V E

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “B”**, a Servidora **JULIANA SONEGO**, ocupante do cargo de **Instrutora de Artesanato**.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 25 de fevereiro de 2015.

MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MMD.

PORTARIA Nº 129/15

MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

R E S O L V E

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “B”**, ao Servidor **GLEIDSON MIRANDA AZEVEDO DA ANUNCIAÇÃO**, ocupante do cargo de **Entrevistador e Digitador do Cadastro Único**.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 25 de fevereiro de 2015.

MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MMD.

PORTARIA Nº 130/15

MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

R E S O L V E

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “B”**, a Servidora **HINDIANARA LUANA**

RODRIGUES LEITE PACHECO, ocupante do cargo de **Assistente Social**.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 25 de fevereiro de 2015.

MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MMD.

PORTARIA Nº 131/15

MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

R E S O L V E

Conceder Elevação de Nível, prevista no artigo 6º e no artigo 35 da Lei Municipal nº 681 de 27 de setembro de 2001, enquadrando no **Nível 6**, para a Servidora **CARLA FELIANA FONTANA**, Professora de Educação Física.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a setembro de 2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 25 de fevereiro de 2015.

MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MMD.

PORTARIA Nº 132/15

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

R E S O L V E

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “E”**, a Servidora **CÉLIA HEM FERREIRA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a janeiro de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 25 de fevereiro de 2015.

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 133/15

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

R E S O L V E

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “C”**, ao Servidor **WELLINGTON BRAGA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Motorista**.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a fevereiro de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 25 de fevereiro de 2015.

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 134/15

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

R E S O L V E

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “C”**, a Servidora **EDINÉIA BARCELOS**

DOS REIS, ocupante do cargo de **Fisioterapeuta**.
Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a julho de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 25 de fevereiro de 2015.
FÁBIO HENRIQUE DO LAGO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 135/15

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

R E S O L V E

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “D”**, a Servidora **EUFLOSINA DOS SANTOS ARAÚJO**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**.
Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a janeiro de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 25 de fevereiro de 2015.
FÁBIO HENRIQUE DO LAGO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 136/15

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

R E S O L V E

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “E”**, a Servidora **HAI DI BEATRIZ WOBETO BARALDI**, ocupante do cargo de **Enfermeira Padrão I**.
Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a janeiro de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 25 de fevereiro de 2015.
FÁBIO HENRIQUE DO LAGO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 137/15

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

R E S O L V E

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “E”**, a Servidora **MILTA DA CRUZ BARALDI**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem I**.
Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a janeiro de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 25 de fevereiro de 2015.
FÁBIO HENRIQUE DO LAGO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 138/15

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

R E S O L V E

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “E”**, ao Servidor **VIVALDINO MENDES DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Vigia**.
Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a janeiro de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 25 de fevereiro de 2015.
FÁBIO HENRIQUE DO LAGO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 139/15

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

R E S O L V E

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “E”**, ao Servidor **CARLOS GALINDO CLEBIS**, ocupante do cargo de **Motorista I**.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a janeiro de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 25 de fevereiro de 2015.
FÁBIO HENRIQUE DO LAGO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 140/15

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

R E S O L V E

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “D”**, a Servidora **EDILENE SOARES VIANA**, ocupante do cargo de **Gari**.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a dezembro de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 25 de fevereiro de 2015.
FÁBIO HENRIQUE DO LAGO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 141/15

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

R E S O L V E

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “D”**, ao Servidor **GILBERTO BARONAS DE MORAES**, ocupante do cargo de **Motorista**.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a abril de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 25 de fevereiro de 2015.
FÁBIO HENRIQUE DO LAGO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 142/15

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

R E S O L V E

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “C”**, ao Servidor **GIVANILDO BATISTA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Motorista**.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a fevereiro de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 25 de fevereiro de 2015.

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 143/15

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “E”**, a Servidora **IRENE FERREIRA FERRAZ**, ocupante do cargo de **Gari I**.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a janeiro de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 25 de fevereiro de 2015.

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 147/15

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “D”**, a Servidora **MARILENE GONÇALVES DE BRITO**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a dezembro de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 25 de fevereiro de 2015.

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 144/15

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “D”**, ao Servidor **JOSÉ DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Vigia**.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a novembro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 25 de fevereiro de 2015.

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 148/15

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “E”**, ao Servidor **NÉDIO MARQUETTI**, ocupante do cargo de **Motorista I**.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a janeiro de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 25 de fevereiro de 2015.

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 145/15

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “E”**, ao Servidor **LUIZ CARLOS DE ARAÚJO MATOS**, ocupante do cargo de **Agente de Combate as Endemias**.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a janeiro de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 25 de fevereiro de 2015.

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 149/15

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “C”**, a Servidora **TATIANA REIS DA SILVA**, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem**.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a agosto de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 25 de fevereiro de 2015.

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 146/15

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “D”**, a Servidora **MARIA APARECIDA FERNANDES FERREIRA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a novembro de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 25 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 150/15

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “B”**, a Servidora **ANA PAULA DE MEDEIROS BRAGUINI**, ocupante do cargo de **Fisioterapeuta**.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 25 de fevereiro de 2015.

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 151/15

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

R E S O L V E

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “B”**, a Servidora **CAMILA OLIVEIRA ORLANDINI**, ocupante do cargo de **Enfermeira Padrão**.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 25 de fevereiro de 2015.

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 152/15

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

R E S O L V E

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “B”**, a Servidora **CLEIDE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem SAMU**.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 25 de fevereiro de 2015.

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 153/15

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

R E S O L V E

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “B”**, ao Servidor **CRISTYAN CESAR DALLAGNOL**, ocupante do cargo de **Enfermeiro Padrão**.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a janeiro de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 25 de fevereiro de 2015.

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 154/15

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

R E S O L V E

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “B”**, ao Servidor **GOLBERY ROCINI DIAS**, ocupante do cargo de **Enfermeiro Padrão**.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 25 de fevereiro de 2015.

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 155/15

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

R E S O L V E

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “B”**, ao Servidor **JAYME BENEVIDES CORREIA**, ocupante do cargo de **Médio 40 Horas**.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 25 de fevereiro de 2015.

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 156/15

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

R E S O L V E

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “B”**, ao Servidor **JEAN CARLOS SOARES SAMPAIO**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo da Saúde**.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 25 de fevereiro de 2015.

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 157/15

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

R E S O L V E

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “B”**, a Servidora **KÁTIA ROCHA MARTINS**, ocupante do cargo de **Farmacêutica**.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a janeiro de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 25 de fevereiro de 2015.

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 158/15

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

R E S O L V E

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “B”**, a Servidora **LÚCIANA BARBOSA DE MORAES**, ocupante do cargo de **Técnica de Enfermagem SAMU**.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a janeiro de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 25 de fevereiro de 2015.

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 159/15

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “B”**, a Servidora **MAÍSA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo da Saúde**.
Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a janeiro de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 25 de fevereiro de 2015.
FÁBIO HENRIQUE DO LAGO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 163/15

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “B”**, a Servidora **MARLI LÚCIA BARCO**, ocupante do cargo de **Assistente de Farmácia**.
Registre-se e Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 25 de fevereiro de 2015.
FÁBIO HENRIQUE DO LAGO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 160/15

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “B”**, a Servidora **MARGARIDA AUXILIADORA DIAS FERREIRA**, ocupante do cargo de **Médica Intervencionista do SAMU**.
Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a janeiro de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 25 de fevereiro de 2015.
FÁBIO HENRIQUE DO LAGO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 164/15

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “B”**, ao Servidor **MARTIN APARECIDO DA SILVA**, ocupante do cargo de **Enfermeiro Padrão**.
Registre-se e Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 25 de fevereiro de 2015.
FÁBIO HENRIQUE DO LAGO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 161/15

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “B”**, a Servidora **MARIA ISABEL DA COSTA LOURENÇO**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo da Saúde**.
Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a janeiro de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 25 de fevereiro de 2015.
FÁBIO HENRIQUE DO LAGO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 165/15

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “B”**, a Servidora **MONIQUE ANDRESSA FERREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Fisioterapeuta**.
Registre-se e Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 25 de fevereiro de 2015.
FÁBIO HENRIQUE DO LAGO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 162/15

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “B”**, a Servidora **MARIA ROSELI APARECIDA CORREIA**, ocupante do cargo de **Assistente Social**.
Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a janeiro de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 25 de fevereiro de 2015.
FÁBIO HENRIQUE DO LAGO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 166/15

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “B”**, a Servidora **SANDRA CRISTINA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo da Saúde**.
Registre-se e Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 25 de fevereiro de 2015.
FÁBIO HENRIQUE DO LAGO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 167/15

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

R E S O L V E

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento "B"**, ao Servidor **WALTER CARVALHO PEREIRA**, ocupante do cargo de **Técnico de Enfermagem SAMU**.
Registre-se e Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 25 de fevereiro de 2015.

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 168/15

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

R E S O L V E

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento "B"**, a Servidora **CARLA DOS ANJOS PIRES MOREIRA**, ocupante do cargo de **Enfermeira Padrão**.

PORTARIA Nº 169/15

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

R E S O L V E

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento "B"**, a Servidora **CLÁUDIA OLIVEIRA BARROS**, ocupante do cargo de **Enfermeira Intervencionista SAMU**.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 25 de fevereiro de 2015.

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 453/2014
Edital de Convocação nº 026, de 27 de fevereiro de 2015
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, **TORNA PÚBLICO**, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 453/2014 e alterações, para o seguinte cargo: **PROFESSOR PEDAGOGO**, conforme Ofício nº 0590/2015 SMEE.

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às

13:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

PROFESSOR PEDAGOGO**Candidato**

LUCINEIA PINHEIRO COTRIM VIEIRA
RONICLEIA FRANCO RODRIGUES

II – O (a) candidato (a) convocado (a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante do item 3 do Edital nº. 453.01/2014 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 453.01/2014 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 27 de fevereiro de 2015.

Janaine Ottonelli Wolff

Secretária Municipal de Administração

Adriana Tomasoni

Secretária Municipal de Educação e Esportes

REVOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº451/2014
Revogação do Edital de Convocação nº 106, de 26 de fevereiro de 2015.

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Súmula STF nº 473 – Administração Pública – Anulação ou Revogação dos seus próprios atos.

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

CONSIDERANDO ainda, a ausência de vagas no quadro de servidores desta Prefeitura Municipal.

TORNA PÚBLICA A REVOGAÇÃO das convocações ocorridas através do Edital de Convocação nº 106, de 26 de fevereiro de 2015.

O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 27 de fevereiro de 2015.

Janaine Ottonelli Wolff

Secretária Municipal de Administração

Plano Diretor Participativo

CHEGOU A HORA DE PARTICIPAR DO DESENVOLVIMENTO DE PRIMAVERA!

DÊ SUA SUGESTÃO SOBRE...

Estruturação Urbana

Perímetro urbano legal e perímetro da zona de expansão urbana; implantação das edificações nos terrenos; proporção entre espaços construídos e abertos, saneamento básico, etc.

PRIMAVERA MUNICIPAL
Primavera do Leste
Cultivando novos dias

EXPEDIENTE

Diário Oficial

DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006

PRODUZIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

dioprma@pva.mt.gov.br